



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 322

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 322

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023

“Dispõe sobre a concessão das “Medalhas de Mérito – NOEL SILVEIRA DE SOUZA”, aos srs. Policiais Militares, Cabo PM Freitas e Sd. PM Luani”.

GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas, especialmente pelo artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **FAÇO SABER**, que em sessão legislativa ordinária do dia 19/06/2023, o plenário aprovou **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** de autoria da vereadora, **Juliana Pereira Duarte**, e eu promulgo o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. – Fica concedida a honraria “**MEDALHA DE MÉRITO – NOEL SILVEIRA DE SOUZA**” aos policiais militares, **Cb.PM. Hélio Fabrício Serafim de Freitas** e **Sd. PM. Luani Carini Barros de Lucena Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Nova Independência, no salvamento de uma criança de apenas 58 dias de vida, vítima de engasgamento.

Artigo 2º. – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser realizada no exercício de 2023, no Plenário desta Casa Legislativa, mediante a entrega de medalhas, placas e ou mimos de homenagem.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente da Câmara
Biênio – 2023/2024

Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência, aos 20 de junho de 2.023.

Autina Pereira
Secretário Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 03 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 322

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Prorrogações

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Rua Manoel Rodrigues dos Santos, nº 125 - Centro - Nova
Independência/SP - Fone/Fax: (18)3744-1300

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO

Convênio: 01/2022

Objeto: A prorrogação do prazo de execução e de
vigência do Convênio nº 01/2022, firmado com a
Associação Rádio Comunitária Nova Independência, nos
termos da sua Cláusula 2ª.

Concedente: Câmara Municipal de Nova
Independência/SP.

Conveniada: Associação Rádio Comunitária Nova
Independência - CNPJ nº 08.100.014/0001-99

Valor do Apoio Cultural: Não houve alteração no
valor do Apoio Cultural, permanecendo R\$1.400,00 (um mil
e quatrocentos reais) mensais.

Vigência: O instrumento de contrato celebrado no dia
15/06/2022, será prorrogado até 14/06/2024.

Do Amparo Legal - Lei nº 1.595/2022, artigo 2º, §1º
da Resolução nº 03/2022 e Cláusula 2ª do Convênio
firmado.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas
do Convênio nº 01 de 15.06.2022.

Dotação: 3.3.50.39.06

Data da Assinatura: 13/06/2023

.....